



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 572/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado a Diretora-Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Senhora Patrícia Faga Iglecias Lemos para que destine fiscais ao Município de Votuporanga/SP no intuito de efetuarem a devida fiscalização junto ao Frango Rico - Frigorífico Avícola de Votuporanga/SP, devido a reclamação dos moradores sobre o forte mau cheiro, entre outras reclamações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2022.

CABO RENATO ABDALA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto a esfera Estadual, a realização de serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Partindo desse pressuposto, foi feito um Requerimento de Informações junto ao Poder Público por parte deste Vereador, de nº 117/22 em anexo, questionando a fiscalização do municipal sobre o mau cheiro que paira por todo o município, o qual é proveniente do Frango Rico - Frigorífico Avícola de Votuporanga/SP, haja vista que esta Casa de Leis recebeu abaixo assinado dos mesmos reclamando do mau cheiro há mais de meses.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Saúde, em resposta afirmou não ser de competência municipal a fiscalização referente ao mau cheiro proveniente do referido frigorífico avícola, não sendo de competência municipal e sim do Estado de São Paulo, através da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pela esfera Estadual.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado a Diretora-Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Senhora Patrícia Faga Iglecias Lemos, para que atenda o pleito narrado, no intuito de sanar o mau cheiro que está insuportável em nosso Município.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**

